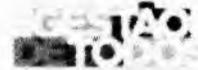




Nova Russas



PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º SI-CP007/2024

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALÍPIO GOMES, S/N, CENTRO

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CP007/2024.

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º SI-CP007/2024, e

Considerando que o edital nº SI-CP007/2024 fora publicado em 20 de junho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios, mantido pela APRECE, no Jornal de Grande Circulação (JORNAL O POVO), DOE - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, por atender a legislação vigente;

Considerando que não houve a publicação no Portal Nacional de Licitações Públicas – PNCP e na plataforma eletrônica M2A COMPRAS e, portanto, não atendeu de forma completa a exigência legal;

Considerando que quanto maior a publicidade maior a chance de mais propostas e, portanto, proporcionalmente maior vantagem ao Município;

Considerando que a ampla concorrência norteia as licitações públicas neste Município,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as informações de data e horário para realização do certame estampados no preâmbulo do edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SI-CP007/2024 através deste 1º Termo Aditivo de Correção, conforme especificado a seguir:

I - ONDE SE LÊ:

"Data da sessão pública: 04 de julho de 2024

Horário da sessão pública: 09:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br"

II – LEIA-SE:

"Data da sessão pública: 11 de julho de 2024

Horário da sessão pública: 11:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br"



Nova Russas



Art. 2º - A presente modificação no edital será divulgada nos mesmos meios em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo mínimo 10 (dez) dias úteis para apresentação das propostas, em atenção à regra do art. 55 Inc II a, da Lei n.º 14.133/21.

Art. 3º Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP007/2024, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Art. 4º Este aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Russas-CE, 25 de junho de 2024.


José Nilton Aragão Júnior
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo